

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0302/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS os advogados José Carlos Mélo Miranda de Oliveira, OAB/BA nº. 18.763, Vitor Moreno Soliano Pereira, OAB/BA nº. 35.320 e Vivian Assunção Portugal dos Santos, OAB/BA nº. 46.712.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Maio de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA